



PROCESSO Nº	269.257-0/2026
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	14/04/2026 – PLENÁRIO PRESENCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2026 – PP

Transforma cargos comissionados no âmbito do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da faculdade delegada pelo inciso III do artigo 4º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – LOTCE/MT),

CONSIDERANDO as atribuições legais e regimentais conferidas à Presidência pelo inciso XIV do artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021);

CONSIDERANDO a reforma na Constituição do Estado de Mato Grosso promovida pela Emenda Constitucional nº 106, de 21 de outubro de 2022, dando nova redação ao § 3º do artigo 51, que reduziu de 04 (quatro) para 03 (três) o número de cargos de Procurador de Contas;

CONSIDERANDO a vacância de um dos cargos de Procurador de Contas, em razão da nomeação e posse do Conselheiro Alisson Carvalho de Alencar na vaga reservada a membro do Ministério Público de Contas, acarretando, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 92 da LOTCE/MT, a extinção automática do cargo e conseqüentemente da estrutura de seu gabinete;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 51 da Constituição Estadual de Mato





Grosso, alterado pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 94/2020; e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos e funções do seu quadro de pessoal, nos termos e limites da lei, conforme disposto no inciso IV do artigo 4º do RITCE/MT;

RESOLVE, por unanimidade, homologar a Resolução Normativa nº 1/2026, *ad referendum* do Egrégio Plenário, divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3786, em 08/01/2026 e publicada em 09/01/2026; e republicada no DOC, edição nº 3843, divulgada em 1º/04/2026, com publicação em 06/04/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam efetuadas as seguintes adequações nos cargos em comissão do Ministério Público de Contas: transformação de 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas (TCEDGA03), 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico de Gabinete de Procurador de Contas (TCEDGA04), 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete de Procurador de Contas (TCEDGA04) e 01 (um) cargo de Assistente de Procurador de Contas (TCEAS05), em 03 (três) cargos de Assessor Técnico de Gabinete de Procurador de Contas (TCEDGA04), 01 (um) cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Recursos (TCEAS04) e 01 (um) cargo de Assessor Técnico da Secretaria do Sistema de Controle Interno (TCEAS04).

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Participaram da deliberação os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **CAMPOS NETO**, **GUILHERME ANTONIO MALUF** e **ALISSON ALENCAR**.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-geral de Contas

